



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.575, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VISANDO O CONFORTO E BEM ESTAR DOS USUÁRIOS E SERVIDORES, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 13875.759000/1180-02 - PMJ.0014558/2024. REF. SOLICITAÇÃO 1.080 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 801.920

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VISANDO O CONFORTO E BEM ESTAR DOS USUÁRIOS E SERVIDORES, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 13875.759000/1180-02 - PMJ.0014558/2024. REF. SOLICITAÇÃO 1.081 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 801.921

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VISANDO O BOM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 13875.759000/1180-02 - PMJ.0014558/2024. REF. SOLICITAÇÃO 1.083 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 801.923

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VISANDO O CONFORTO E BEM ESTAR DOS USUÁRIOS E SERVIDORES, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 13875.759000/1180-02 - PMJ.0014558/2024. REF. SOLICITAÇÃO 1.082 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 801.922

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 41.708,10 (QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5074	FNS/MS/EMENDA PARL. 05/ATENÇ.ESPEC. EQUIP.	372900	
		R\$	41.708,10
	TOTAL....R\$		41.708,10

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 34.575/2024

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E OITO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETO Nº 34.580, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Convoca a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0038080/2024, -----

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2024, nas dependências do Auditório Planeta Água da DAE S/A - Água e Esgoto, localizado na Avenida Alexandre Ludke, nº 1.500, Vila Bandeirantes, neste Município, tendo como tema central: "Emergência Climática: O Desafio da Transformação Ecológica", em conformidade com a Portaria GM/MMA nº 1.079, de 10 de junho de 2024, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente e Mudança do Clima correrão por conta de dotação própria da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil